

# ENADE 2026 - AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT)

## PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

Prezado(a) estudante concluinte inscrito(a) no Enade das Licenciaturas 2026, a Avaliação Teórica (AT) do Enade das Licenciaturas 2026, será aplicada por meio da Prova Nacional Docente (PND).

O [Edital nº 49, de 24 de abril de 2026](#) dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade - edição 2026.

O [Edital nº 67, de 22 de maio de 2026](#) dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da PND - 2026.

A PND será realizada com observância aos critérios definidos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade estabelecidos no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, para as áreas das licenciaturas - Enade das Licenciaturas, não estando vinculada às regras dos concursos ou processos seletivos estabelecidos pelos entes federativos.

**Poderão participar da PND os estudantes concluintes inscritos no Enade das Licenciaturas**, bem como os demais interessados em participar de concurso ou processo seletivo promovido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios que adotem o resultado da avaliação como etapa de processo de admissão próprio.

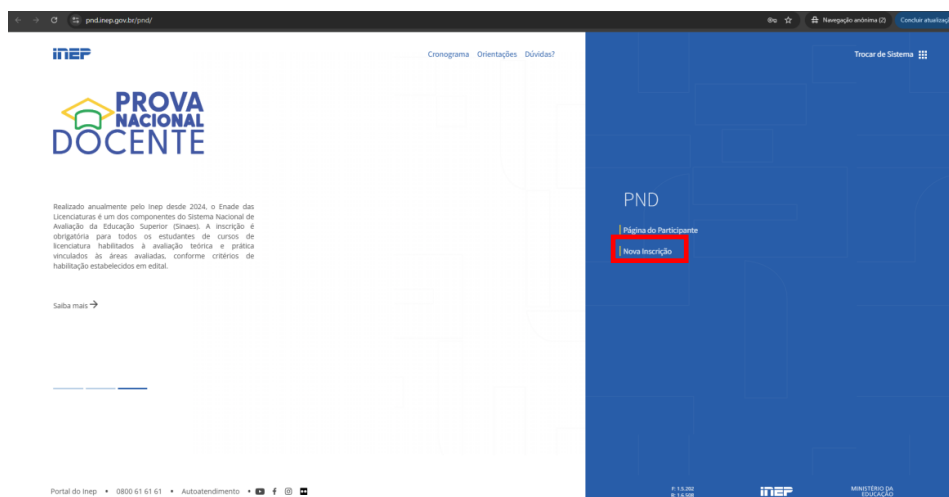
A PND não constitui concurso público em si e, como processo independente, visa subsidiar os concursos ou seleções conduzidas pelos entes federativos.

***O estudante inscrito pela Instituição de Ensino Superior (IES) para participar do Enade das Licenciaturas 2026 irá realizar a PND automaticamente, estando vinculado ao Sistema PND e isento da taxa de inscrição.***

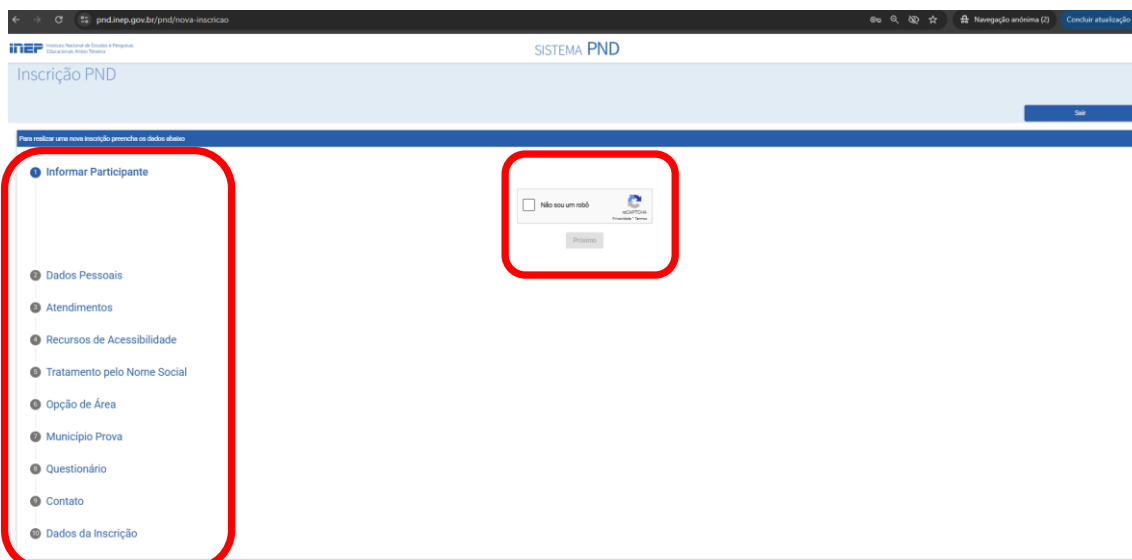
Os documentos que regem a PND estão publicados em <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/prova-nacional-docente>

É de suma importância a observância das disposições do [Edital nº 67, de 22 de maio de 2026](#), que englobam o Enade das licenciaturas, bem como do cronograma previsto no edital citado. Também, os cronogramas previstos no [Edital nº 49, de 24 de abril de 2026](#), para que todas as ações sejam executadas dentro dos prazos devidos.

De 22/06 a 03/07/2026 (ou, alternativamente de 27/07/2026 a 19/09/2026) o(a) estudante concluinte inscrito(a) no Enade da Licenciaturas 2026, deverá acessar o sistema PND através do seguinte link: <https://pnd.inep.gov.br/pnd/> e clicar em “NOVA INSCRIÇÃO”:



Depois preencher todos os dados solicitados nos itens 1 a 9:



**Obs.: Após a conclusão do preenchimento do QUESTIONÁRIO (item 8), aparecerá uma tela branca, então, basta clicar em qualquer lugar da tela para que o sistema redirecione para o item nº 9 (Contato), para continuação dos preenchimentos.**

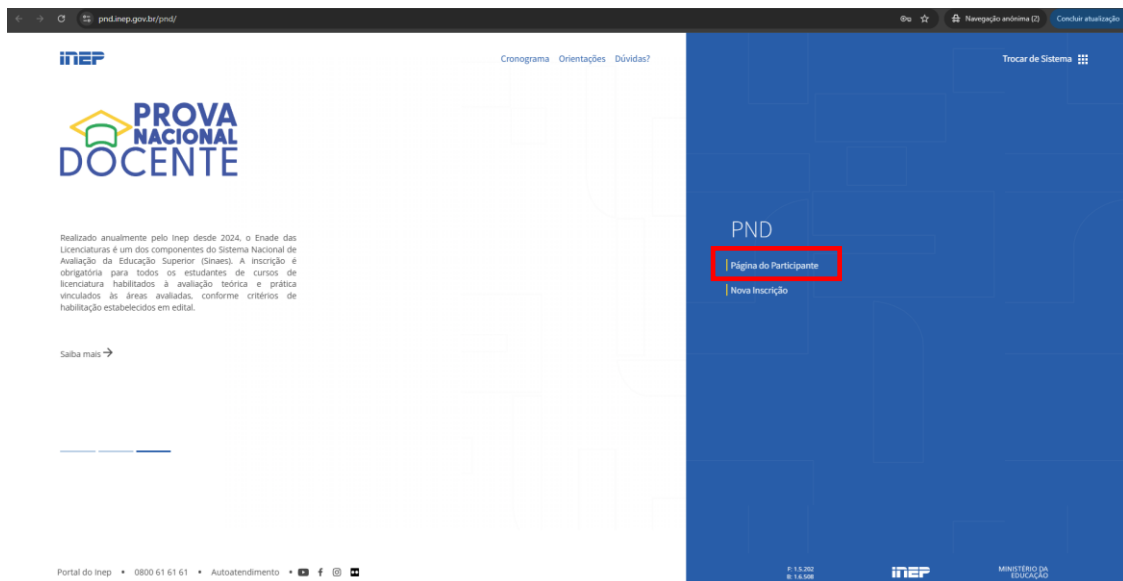
Por último, confirmar que as informações declaradas são verdadeiras e clicar na opção “**Enviar Inscrição**”:



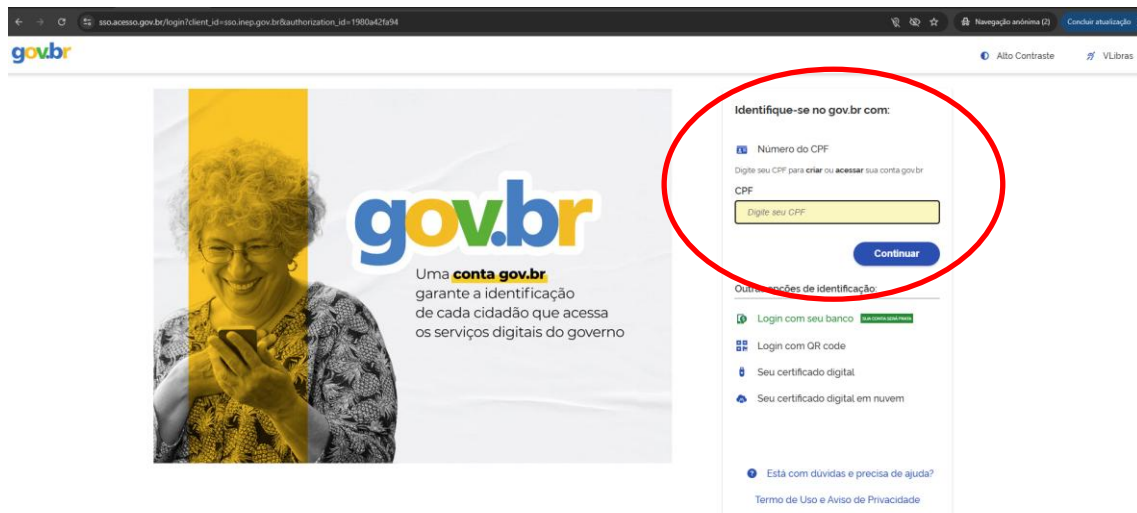
Com isso, a inscrição é concluída em sistema:



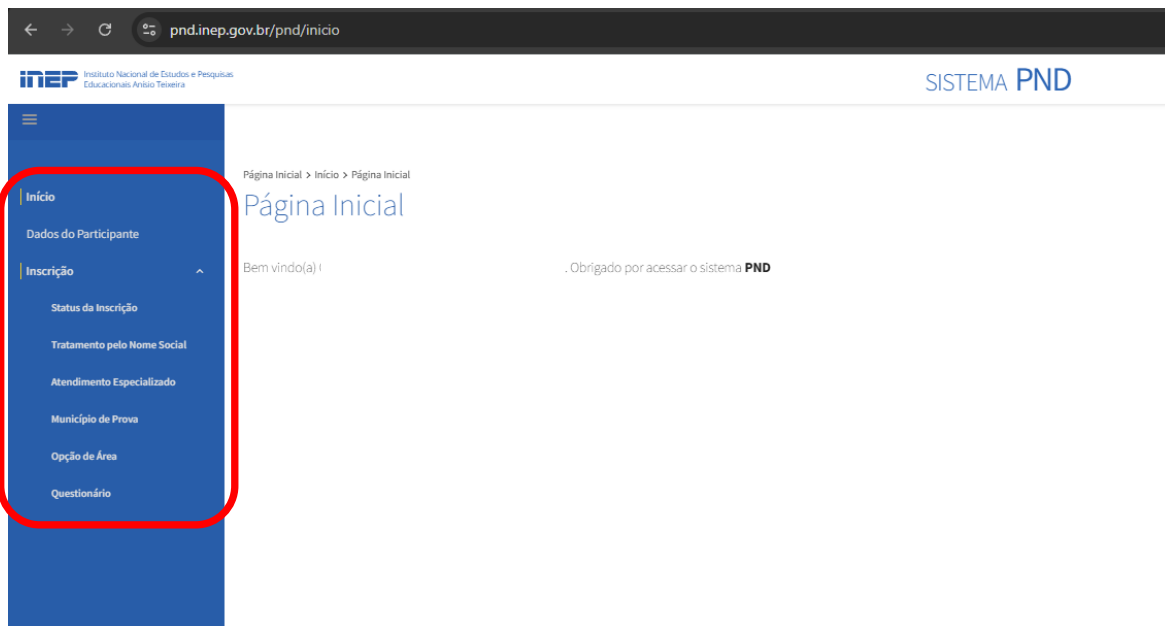
Para verificação dos dados preenchidos, basta acessar novamente o sistema PND (<https://pnd.inep.gov.br/pnd/>) e acessar a página do participante:



O acesso ao sistema se dá com as credenciais do sistema gov.br:



Após o acesso é possível navegar no menu localizado no lado esquerdo da tela:



Conforme previsto em [Edital](#), A aplicação da PND seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

<b>Aplicação da Prova</b>	<b>20/09/2026</b>
<b>Abertura dos portões</b>	<b>12h</b>
<b>Fechamento dos portões</b>	<b>13h</b>
<b>Início da prova</b>	<b>13h30</b>
<b>Término da prova</b>	<b>19h</b>

Solicitamos que os(as) estudantes inscritos(as) na AT do Enade das Licenciaturas - 2026 leiam com atenção os Editais:

[Edital nº 49, de 24 de abril de 2026](#) dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade - edição 2026.

[Edital nº 67, de 22 de maio de 2026](#) dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da PND - 2026.

Em caso de dúvidas, entrar em contato imediatamente com a Coordenação do Curso.

**a. Ericson Raine Prust - DRA/PROGRAD**